



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02

CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

06	05	Unid.	Lápis Faber Casttel	0,60	3,00
07	03	Unid.	Livro Ata	5,90	17,70
08	03	Unid.	Régua 30 cm transparente	1,70	5,10
09	01	Caixa	Papel A4 Chamex - Caixa c/5.000 fls	110,00	110,00
10	01	Unid.	Tesoura grande - mundial	24,00	24,00
11	01	Unid.	Tinta para carimbo - cor azul	5,60	5,60
12	01	Unid.	Almofada para carimbo - cor azul	2,50	2,50
13	04	Unid.	Cartucho de tinta para impressora 21	35,00	140,00
14	04	Unid.	Cartucho de tinta para impressora 22	55,00	220,00
15	02	Unid.	Cartucho de tinta para impressora 27	35,00	70,00
16	01	Unid.	Pendrive 16 GB	50,00	50,00
Valor total R\$					703,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada os valores correspondente aos itens constantes na cláusula primeira o valor total de R\$ 703,00 (setecentos e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, na quantidade solicitada pela Câmara Municipal, mediante apresentação de nota fiscal e regularidade junto ao INSS e FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; Elemento de Despesa: 3390.30.000 – Material de Consumo.

Antonio

A